



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163436413

Ref.: Ofício SGP-23 nº 291/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 139/26, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeitura (SMSUB), a respeito da solicitação de providências urgentes sobre a condição do asfaltamento da Rua Caio Prado, próximo a Rua da Consolação, na Consolação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 31/08/2026, às 09:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163436413** e o código
CRC **17BE4A17**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DE VIAS PÚBLICAS

Rua Libero Badaró, 504 - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP
Telefone: 4934-3300

PROCESSO 6010.2026/0000630-1

Encaminhamento SMSUB/CVIAS/CONVIAS Nº 163090130

À

SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMETAR

Sr. Responsável,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao quanto solicitado pelo **Encaminhamento 162929184**, pelo qual tomamos conhecimento do contido no **Ofício CMSP (153718555)**, servimo-nos do presente para informar o que segue:

Como é sabido, o **CONVIAS** - Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas, nos termos da **Lei Municipal nº 13.614, de 02 de julho de 2003**, é o órgão competente para outorgar o **TPU** - *Termo de Permissão de Uso* para a implantação e instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos e privados, a título de exemplo, dentre os quais se incluem obras executadas por concessionárias como a SABESP, a COMGÁS e empresas de telecomunicações.

Posto isso, com o objetivo de esclarecer os fatos que originaram o presente processo, este Departamento realizou pesquisa minuciosa no sistema interno e auto-declaratório **GEOINFRA** - *Sistema de Gestão de Infraestrutura Urbana*, instituído pelo Decreto Municipal nº 59.108/2019. Verificou-se que, para o endereço informado, especificamente na altura numérica indicada, não há registro de intervenções cadastradas por concessionárias ou permissionárias no referido sistema.

Ainda, após vistoria realizada pela concessionária SABESP, fomos informados de que a intervenção existente no local não é de sua responsabilidade, tendo sido constatado, durante a inspeção, que o local já se encontra readequado e não mais apresenta as condições descritas na manifestação, não sendo identificados elementos que atribuíssem responsabilidade à concessionária ou condições que oferecessem risco de acidentes no leito carroçável, conforme demonstrado na imagem abaixo.



À vista disso, considerando as informações prestadas, restituímos o presente para o que mais se fizer pertinente.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

À

SMSUB/CVIAS

Sr. Coordenador,

Com os cordiais cumprimentos, remetemos o presente para ciência.

São Paulo, 14 de agosto de 2026

Raoni Melo

Assessor Técnico II

fls. 5

SMSUB/CVIAS/CONVIAS



Raoni de Melo Guilherme dos Santos
Assessor(a)

Em 17/08/2026, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163090130** e o código
CRC **38BFD90**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000630-1

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 163215727

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 291/2026 - Indicação nº 139/26. Solicitação de providências urgentes sobre a condição do asfaltamento da Rua Caio Prado, próximo a Rua da Consolação, na Consolação.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação exarada pelo Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 18/08/2026, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163215727** e o código CRC **3C0F6F46**.

